



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA
TOMADA DE PREÇO 20/2022

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital da Tomada de Preços Nº 20/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de pontes nos distritos do município de Cantagalo-RJ.

1 – Fica, neste ato, alteradas as planilhas anexas ao Projeto Básico.

2 – Fica, neste ato, alterado o valor estimado da licitação constantes nas páginas 01 e 02 do Edital que passa a ter a seguinte redação: VALOR: **R\$ 1.871.621,60 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**

3 – Fica excluído o subitem “b)” do item “14.5.1” do Edital

4 – Fica alterada a redação do item “17.2” do Edital:

Onde se lê:

17.2. O preço base de referência para contratação, conforme Planilha Orçamentária é de:

Item 1 = R\$ 432.551,26 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.

Item 2 = R\$ 314.131,54 (trezentos e quatorze mil cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.

Item 3 = R\$ 257.330,63 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.

Item 4 = R\$ 641.791,37 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.

Leia-se:

17.2. O preço base de referência para contratação, conforme Planilha Orçamentária é de:

Item 1 = R\$ 476.857,42 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.

Item 2 = R\$ 353.332,52 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.

Item 3 = R\$ 295.931,72 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.

Item 4 = R\$ 745.499,94 (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), incluindo BDI e todos os custos incidentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES

5 – Fica alterada a redação do item “17.6” do Edital:

Onde se lê:

17.6. Considera-se manifestamente inexecuível, em um primeiro momento, a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Valor orçado pela Administração, entendido como o valor máximo admitido, incluído o BDI.

Leia-se:

17.6. Considera-se manifestamente inexecuível, em um primeiro momento, a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração, entendido como o valor máximo admitido, incluído o BDI.

6 – Fica alterada a data de cadastro para o dia 11 de maio de 2022

7 – Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 16 de maio de 2022, às 13 horas.

OBS.: Informo aos interessados em participar desta licitação que deverão fazer o download das planilhas atualizadas no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br (site oficial), ou retirar na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ, das 12h às 17h.

Cantagalo, 19 de abril de 2022.

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Portaria 7.787/2017
Matrícula 205.278-4